

PORTARIA Nº 220/2025/SEAF, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº	086/2025/SEAF
CONTRATADA	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
OBJETO	o objeto do presente instrumento é a aquisição de 24 (vinte e quatro) veículo utilitário tipo pick-up; cabine: dupla (4 portas), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR	R\$ 3.140.448,00 (três milhões e cento e quarenta mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)
PROCESSO	SEAF-PRO-2025/04494
GESTOR/FISCAIS	GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELL - MATRÍCULA 265173. GESTOR SUBSTITUTO - LILIAN PATRICIA DOURADO TRINDADE - MATRÍCULA 332100. FISCAL TITULAR - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - MATRÍCULA: 345285. FISCAL SUBSTITUTO - PAULO HENRIQUE FURTADO VICENTE - MATRÍCULA: 351544.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato. Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1770387

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2378/2025 - REITORIA
Cáceres-MT, 24 de outubro de 2025.

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 320, de 30.06.2008; CONSIDERANDO na Lei Complementar Nº 320, de 30.06.2008; alterada pela Lei Complementar de 07 de abril de 2014, nos Art. 6º II. Art. 35 §4º. Art.41. VII, Art. 44 § 3º.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 108/2025/PRAD-SDP/UNEMAT, datado de 23.10.2025; o Processo SIPAC 23065.009184/2025-81.

RESOLVE: Art. 1º **HOMOLOGAR** a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, **APROVADO**, obtendo Média Final Satisfatória. Conforme quadro anexo.

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRÍCULA / VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO (Triênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
131996/001	RINALDA BEZERRA CARLOS	15/08/2021	15/08/2024	APROVADO
132233/001	VANESSA FABIOLA SILVA DE FARIA	20/10/2021	20/10/2024	APROVADO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
REITORA

Protocolo 1770035

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao trigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 10h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Vigésima Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial: Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento), Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), Dr. Emerson Almeida, Analista Regulador que representa o Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira (Chefe de Gabinete da Presidência Reguladora) abaixo assinado. Como participante em sala, Jheniffer Lorraine Cunha (assessora de gabinete).

Justifica-se, para os devidos fins e registro na Ata da 20ª Reunião Ordinária Deliberativa, a ausência do Diretor José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias).

O motivo da ausência é a participação do referido Diretor em evento de relevância institucional para a Agência, especificamente o Leilão realizado na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), o que configura impedimento legítimo para sua presença na presente Reunião Deliberativa.

Pauta deliberada:

- AGER-PRO-2024/01627 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3267. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3576, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por recusa em conceder o desconto de 50% (cinquenta por cento) na tarifa para pessoa idosa, infringindo o art. 8º da Lei Estadual nº 8.823/2008.
- AGER-PRO-2024/01435 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3468. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3401, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., por apresentação de sanitário sem condições de utilização, em descumprimento ao art. 55, I, f da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.
- AGER-PRO-2024/01151 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3866. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3363, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., por inobservância de qualquer exigência desta lei complementar, decretos, resoluções ou demais normas sobre transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros (vidro superior trincado), em descumprimento ao art.55, II, m, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.
- AGER-PRO-2024/01593 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4074. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3404, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., por inobservância de qualquer exigência desta lei complementar, decretos, resoluções ou demais normas sobre transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros (vidro superior trincado), em descumprimento ao art. 55, II, m da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

5. AGER-PRO-2024/01810 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4076. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3405, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por inobservância de qualquer exigência desta lei complementar, decretos, resoluções ou demais normas sobre transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros (vidro frontal superior trincado), em descumprimento ao art. 55, II, m, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

6. AGER-PRO-2025/02830 - J Ferreira do Carmo da Cruz LTDA-ME - Assunto: Auto de Apreensão nº 3222. Liberção de Veículo - Convalidar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem alfabética sorteou o Diretor Regulador, Jossy Soares, como relator do processo.

7. AGER-PRO-2024/01876 - Assunto: Cobrança indevida em bilhete de passagem de PET. Para manifestação e Designação de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por convalidar a decisão exarada na 19ª Reunião Ordinária Administrativa por designar o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, pela sua naturalidade como relator do processo.

8. AGER-PRO-2024/02829 - AGER/MT - Assunto: Proposta de alteração do art. 22 do Decreto 1.020/2012 que regulamenta o STCRIP. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por convalidar a decisão exarada na 19ª Reunião Ordinária Administrativa por designar o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, pela sua naturalidade como relator do processo.

9. AGER-PRO-2025/01118 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3366. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

10. AGER-PRO-2025/02137 - Satélite Norte Transporte SPE LTDA - Assunto: Pedido de Medida Cautelar Administrativa. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Após análise pela DEC foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Que a Chefia de Gabinete faça as devidas tratativas de abertura de processo regulatório atendendo a RN 004/2023; e
- Encaminhar ao Diretor Regulador sorteado.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Dr. Emerson Almeida
Analista Regulador - representante do Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1770366

CONVOCAÇÃO PARA A 15ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025 DA AGER/MT

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a **15ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Data e Horário: 10 de novembro de 2025, com início às 15:00h (Quinze horas).

A designação desta Sessão Regulatória foi deliberada na 13ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, realizada em 24 de outubro de 2025.

Modalidade: Híbrida (presencial e por videoconferência).

- **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.
- **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

Participação:

- Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).
- Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefia de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.
- A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

Participação Presencial:

- A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.
- Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

Itens de pauta:

- AGER-PRO-2022/00607 - SPS- Concessionária da Exploração da Rodovia MT 235. Assunto: Recurso Ordinário Decisão da DEC-Reequilíbrio econômico - Inteligência do 8º I e Art. 44 da Resolução 004/2023.

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1770357

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0021/2025/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 01.590.728/0009-30.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de eletrodoméstico (micro-ondas) destinado a atender à demanda da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 21/10/2025 e 20/10/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2007, Natureza de Despesa: 52, Fonte: 1.500.000/1.501.000/2.500.000 /2.501.0000.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.272,16 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00824.

ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pela Contratada **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES.**

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1770283